



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o desmembramento da Diretoria Administrativo Financeira na Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO a necessidade de uma readequação administrativa para otimização dos serviços e rotina administrativa na Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá;
CONSIDERANDO que atualmente a Diretoria Administrativo Financeira acumula dois departamentos e cinco setores, com grande demanda e complexidade administrativa, necessitando de um desmembramento para melhor controle das atividades desempenhadas;
CONSIDERANDO ainda a competência privativa do chefe do executivo dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração pública, na forma do artigo 84, VI, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto adota, medidas de reorganização da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de melhoria dos gastos públicos e incremento de eficiência na atuação Municipal.

Art. 2º. A Diretoria Administrativo Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, em medida de readequação administrativa, será desmembrada em Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, ficando vinculada à Diretoria Administrativa o Departamento Administrativo e seus setores, assim como ficará subordinada à Diretoria Financeira o Departamento Financeiro e setores afins, previstos na Lei 255/2013.

Art. 3º. Ficam mantidas as atribuições e competências, descritas na Lei 255/2013.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2019.

Art. 5º-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2019.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá